



EDITAL N.º

10/2017

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/85

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com o despacho de **2017/03/09**, procede por este meio à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 4/1985**, situado na Rua da Branca, em Abrançalha de Baixo, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto aos **lotes n.º 11 e 12** deste loteamento, requerida por **Pedro Manuel Ferreira Duarte**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida consiste na junção dos Lotes 11 e 12 e consequente alteração do polígono previsto para implantação das construções.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento e Licenciamento Geral, desta Câmara Municipal, entre as 09.00h e as 16.00h, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 31 de março de 2017

O Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes